

APRESENTAÇÃO DAS LISTAS

Todo o acto eleitoral funcionará de acordo com o determinado no Dec. Lei nº172- A/ 2014, de 14 de Novembro, que, conforme consta da convocatória, terá lugar no próximo dia 27 de Janeiro, a partir das 20,30 horas.

Assim, os três órgãos sociais, serão constituídos da seguinte forma:

ASSEMBLEIA GERAL – Presidente

Vice- Presidente

Secretário

1º-Suplente

2º-Suplente

CONSELHO FISCAL -- Presidente

Vice-Presidente

Vogal

1º - Suplente

2º- Suplente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO—

Presidente

Vice- Presidente

Tesoureiro

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

1º- Suplente

2º- Suplente

3º- Suplente

As listas candidatas ao acto eleitoral do dia 27 de Janeiro, deverão ser entregues na Secretaria da Instituição (Edifício da Unidade Residencial), até às 17,30 horas de 6º feira, dia 24 / 1 / 2020.

Mais uma vez se afirma que todo o acto eleitoral funcionará de acordo com o determinado pelo Dec. Lei nº 172-A /2014, de 14 de Novembro, devendo ser tomado em atenção os nºs 1 e 2, do Artº 15º bem como as alíneas a), b) e c) do Artº 21.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Fernando Neves